



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Guaraci

Rua Prof. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | WWW.guaraci.pr.gov.br

PORTARIA Nº 67/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder 1 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor de 350,00, a favor dos servidores municipais Daniel Souza Vieira e Maria de Lourde Fecchio para levar paciente em tratamento para a cidade de Barretos - SP, no dia 09 e 10 de abril.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,
Aos 06 dias do mês de abril de 2018.



JOSÉ CARLOS TOLOI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM
09/04/2018
No Jornal W. of. Amp.
ced 9235B430
Ed Nº 1480-85